



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 034/2022

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

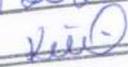
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de – **CONVÊNIO**, conforme despacho e termo de convênio em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 18 de janeiro de 2022.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	034/CMMN/2022
Data:	21/01/2022
Ass.:	

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 034 /GAB/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **RS 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.
20.601.0012.1136 – CV. 865518/2018 AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA SEPAGRI.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
FICHA: _____

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **RS 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais)**, será por excesso de arrecadação, e por anulação para contrapartida, com recurso vinculado a Convênios, e por anulação de saldo de dotação conforme abaixo especificado.

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.
04.122.0002.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
RS 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
FICHA: 177



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

Monte Negro-RO, 17 de janeiro de 2022.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2022**, pertinente à **“AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGÂNICA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 865518/2018”** totalizando o valor de **R\$ 221.500,00** (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo descrito:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Função Programática: 02.06.00

Dotação orçamentaria: 20.6010012.1136

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ANULACÃO

Função Programática: 02.06.00

Dotação orçamentaria: 04.1220002.2012

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 177

“AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA SEPAGRI CV 865518/2018” - VALOR DE R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gabriel Silva de Almeida
GABRIEL SILVA DE ALMEIDA

Coordenador Geral em Planejamento e Convênios
Port. 042/GAB/2022

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

030046/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGÂNICA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

O Município de Monte Negro está localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense, na Microrregião de Ariquemes, distância até a capital: 250 km, com população de 16.186 habitantes (Estimativa – IBGE/2017), a densidade é de 7,30 hab./km² (IBGE-2010) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-2010) estabelecido em 0,612, considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano e outras variáveis (econômica, social, demográfica, etc.), Área: 1 931,371 km², Clima EquatorialAm, Fuso horário UTC4, PIB: R\$ 133 903,312 mil IBGE/2008, PIB per capita R\$ 10 535,27 IBGE/2008, Possui uma área de 1.413,4 km². Atualmente produz algo em torno de 80 toneladas de concentrado de óxido de estanho, a cassiterita. O município antes teve o nome de Boa Vista, mas por ser homônimo da capital de Roraima, foi mudado depois da emancipado em 1992, sendo o seu primeiro prefeito eleito o Sr. Paulo Amâncio, com mandato de 1992 à 1996. Sendo a sua economia baseada na agricultura e pecuária, sendo uma das grandes produtoras de café do estado, também explora o extrativismo vegetal e o turismo, sendo famosas as suas praias a beira do rio Jamari. É prudente inferir também que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura e a atividade madeireira, além de outras atividades do terceiro setor. Em um contexto atual, o município de Monte Negro/RO aufere resultados bastantes expressivos no bojo da produção agrícola, tanto na modalidade Lavoura Permanente (a qual abarca as culturas de banana, cacau [amêndoa], café, laranja, limão, mamão, maracujá, que somam um quantum produtivo aproximado de 2.897 toneladas , quanto na Temporária (culturas como a do abacaxi, do amendoim, do arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, da melancia, do milho e do tomate, perfazendo uma soma vultuosa aproximada de 26.603 toneladas . Tais resultados evidenciam, inequivocamente, a relevância da produção agrícola para os demais setores da economia municipal.

O projeto visa à Aquisição de Camioneta para a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Orgânica (SEPAGRI) atender as necessidades dos Produtores Rurais do município de Monte Negro. A premissa do presente pleito versa exclusivamente pelo atendimento ao pequeno e médio produtor rural do município de Monte Negro/RO, no espectro do assessoramento/acompanhamento dos mesmos na estruturação e no desenvolvimento de atividades produtivas, tais como o plantio das culturas já consagradas (como informadas acima), bem como novas modalidades agrícolas e ainda como assessoria às agro indústrias municipais com o fornecimento de apoio técnico e logístico (dentro da capacidade da secretaria)

As etapas apresentadas neste projeto são necessárias para que o município de Monte Negro possa implementar um conjunto de ações integradas e investir inteligivelmente nas potencialidades dos pequenos e médios agricultores da região montenegrina. A Complementação da frota Municipal, torna-se estratégia fundamental para a consolidação de uma política municipal de atendimento aos anseios da população rural, a qual contribui maciçamente para a sustentabilidade da agricultura familiar e a economia de um modo geral.

Será adquirido 01 (um) veículo do tipo camioneta com 4 (quatro) portas, capacidade para 4 (quatro) passageiros mais motorista, que atenderá diretamente as necessidades das comunidades rurais deste município, grandes progenitoras da produção agrícola. Pretende-se, como prefalado, dar assistência às famílias de pequenos e médios produtores rurais (aproximadamente 70% do contingente rural municipal [1.189 produtores distribuídos nas associações rurais e comunidades]) nas atividades agrícolas e na introdução de conhecimento técnico para a otimização dos modos de produção.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF DO RESPONSÁVEL: 300.013.663-00	NOME DO RESPONSÁVEL: MARLON CARVALHO CAMBRAIA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios bloco D - Brasília-DF	CEP DO RESPONSÁVEL: 70062-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 63.761.985/0001-98					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE MONTE NEGRO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRA A PAULO MIOTTO, 2330, RUA CASTELO BRANCO					
CIDADE: MONTE NEGRO	UF: RO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0685	CEP: 78965000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 6935303133
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 4002-9	CONTA CORRENTE: 155098			
CPF DO RESPONSÁVEL: 595.965.622-15	NOME DO RESPONSÁVEL: EVANDRO MARQUES DA SILVA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 2082 - BOA VISTA I					CEP DO RESPONSÁVEL: 76888000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 202.296,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 2.296,67
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2018		R\$ 200.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 2.296,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/01/2019		
FIM DE VIGÊNCIA:	14/01/2023		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 202.296,67
Início Previsto: 15/01/2019	Término Previsto: 14/01/2023	Valor Global:	R\$ 202.296,67
UF: RO	Município: 0685 - MONTE NEGRO	CEP:	
Endereço: Avenida Marechal Rondon, Prédio do Centro Cultural Assis Chateaubriand, ao lado da Prefeitura			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETA com as especificações mínimas: novo, ano/modelo em linha, cabine dupla, sistema de direção hidráulica ou elétrica, motor turbo diesel com potência mínima de 160 cv, tração 4x4, sistema de transmissão automático, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, air bag duplo, rodas de liga leve, banco de couro, câmera de ré, estribo lateral, capota tampão rígido marítimo, grande Santo Antônio. Dotada de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (pintura sólida, cor a definir com a empresa vencedora), emplacado (sendo o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal).			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 202.296,67	Início Previsto: 15/01/2019	Término Previsto: 14/01/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 200.000,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 200.000,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE MONTE NEGRO**

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.296,67
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.296,67 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETA com as especificações mínimas: novo, ano/modelo em linha, cabine dupla, sistema de direção hidráulica ou elétrica, motor turbo diesel com potência mínima de 160 cv, tração 4x4, sistema de transmissão automático, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, air bag duplo, rodas de liga leve, banco de couro, câmera de ré, estribo lateral, capota tampão rígido marítimo, grande Santo Antônio. Dotada de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (pintura sólida, cor a definir com a empresa vencedora), emplacado (sendo o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Avenida Marechal Rondon, Prédio do Centro Cultural Assis Chateaubriand,				
CEP: 76888-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0685 - MONTE NEGRO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 202.296,67	V.TOTAL: R\$ 202.296,67
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 202.296,67	R\$ 202.296,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 202.296,67			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

DOU 865518-2018.pdf